



PORTARIA Nº 068, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO**, o requerimento do (a) Servidor (a) **MARIA ELENA GONÇALVES OLIVEIRA**, Registrado no RDV – Requerimento de Direitos e Vantagens;
- **CONSIDERANDO** o que dispõe os Art. 99, Art. 108 e Art. 109, da Lei Municipal nº 760/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** o Servidor (a) Municipal **ELENA GONÇALVES OLIVEIRA**, CPF nº319.124.865-04, Matrícula Nº706, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** por um período de 03 (três) meses, a contar de **02/08/2021 A 02/11/2021**, com remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a data de 02 de AGOSTO de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, 06 DE AGOSTO DE 2021.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito